INDICAÇÃO Nº. 130/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI e PENHA GROBÉRIO BETTIM, VEREADORES, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- **Ao Chefe do Executivo Municipal, PROVIDENCIAR os recursos necessários para aquisição de ambulâncias para melhor atender nossos munícipes.**

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, trazendo mais segurança e condições adequadas para o atendimento aos pacientes e equipe técnica nos trajetos para outros hospitais e municípios.

É notório que o Executivo Municipal vem locando alguns veículos, por isso observamos a necessidade de visitas locais e conversas com pacientes, e estes nos passaram ser urgente a aquisição de ambulâncias pelo Município.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de novembro de 2021.

EDMILSON NUNES DE QUEIROZ
Vereador

ELIZEU RIBEIRO
Vereador

JAIR SANDRINI
Vereador

PAULO ZANELATO
Vereador

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora

RICARDO BARROS
Vereador

APROVADO
Em, 30 / novembro / 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente